

## **Edital PPGCTA 02/2017: Seleção para o Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos – Ingresso 2018**

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (CPG), no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos artigos 11 e 17 da Resolução CONSUN nº 07/2010, comunica a abertura do Processo Seletivo para o ingresso nos Cursos de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, com início previsto para março/2018, o qual será regido pelas normas a seguir:

### **I - Das Vagas**

**Art. 1º** Serão disponibilizadas até 24 vagas para o Curso de Mestrado.

**Art. 2º** As vagas de que trata o presente edital serão distribuídas entre os docentes permanentes do PPGCTA.

**Art. 3º** O PPGCTA reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas neste Edital.

### **II - Da Inscrição**

**Art. 4º** As inscrições de que trata o presente Edital serão realizadas no período de 16 de outubro a 30 de novembro de 2017 mediante o preenchimento de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico:  
<[https://secure.upf.br/apps/extensao/inscricao/rel\\_eventos\\_pos.php](https://secure.upf.br/apps/extensao/inscricao/rel_eventos_pos.php)>

**Art. 5º** Poderão candidatar-se aos Cursos de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) os portadores de diploma de curso de graduação nas áreas afins às linhas de pesquisa do programa, informadas e descritas na página eletrônica do PPGCTA (<http://www.upf.br/ppgcta>).

**Art. 6º** A efetivação da inscrição ocorrerá mediante a entrega obrigatória da seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição, preenchido digitalmente, impresso e assinado (Anexo I);
- b) Duas cartas de recomendação, fornecidas, preferencialmente, por professores não vinculados ao PPGCTA (Anexo II);
- c) 2 Cópias do histórico escolar do curso de graduação;
- d) 1 Cópia do Currículo Lattes DOCUMENTADO;
- e) Duas fotos 3 x 4;
- f) 3 Cópias da carteira de identidade;
- g) 3 Cópias do CPF;
- h) 3 Cópias da certidão de nascimento ou casamento;
- i) Comprovante de proficiência em português para estrangeiros não latinos;
- j) 3 Cópias do diploma de graduação;

*Parágrafo 1º* Os candidatos que se encontram no último semestre do curso de graduação deverão entregar ofício da instituição de origem, comunicando que estão aptos a colar grau e a provável data de colação de grau.

*Parágrafo 2º* Em relação à comprovação do Currículo Lattes, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios (NÃO HÁ NECESSIDADE DE AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS):

- a) Artigos publicados (cópia do artigo);
- b) Artigos aceitos (cópia da carta de aceite do artigo e cópia do artigo);
- c) Capítulo de livro (cópia do capítulo e ficha catalográfica do livro);
- d) Trabalhos completos, resumos expandidos ou resumos simples apresentados em eventos (cópia do trabalho apresentado e da página de internet ou capa dos anais que identifique o evento);
- e) Estágio não-obrigatório (cópia de comprovante da realização do estágio);
- f) Iniciação científica (certificado da instituição ou similar);
- g) Especializações concluídas (certificado);
- h) Disciplinas cursadas em Stricto-Sensu (Atestado);
- i) Atuação profissional (documento que comprove atuação);
- j) Monitoria, ministrante de cursos ou palestras ou participação em cursos ou palestras (certificado ou atestado);
- k) Intercâmbio acadêmico (certificado)

*Parágrafo 3º* A entrega da documentação deverá ser feita na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou enviada por correio, postados como Sedex, até o dia 30 de novembro de 2017, no seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária  
Universidade de Passo Fundo  
Campus I - Bairro São José - BR 285 - Km 292  
Passo Fundo, RS  
CEP 99052-900

*Parágrafo 4º* Após envio da documentação pelo correio, o candidato deve confirmar o envio da documentação para secretaria do Programa por e-mail ([ppgcta@upf.br](mailto:ppgcta@upf.br)).

*Parágrafo 5º* As inscrições serão homologadas pelo Conselho do PPGCTA após análise da documentação apresentada, não sendo homologadas inscrições com quaisquer pendências referentes ao artigo 6º deste edital.

*Parágrafo 6º* A lista das inscrições homologadas será divulgada na página eletrônica do PPGCTA, a partir das 14 horas do dia 8 de dezembro de 2017.

#### **4. Da Seleção**

**Art. 7º** O processo de seleção constará da análise do histórico escolar do curso de graduação, do currículo Lattes, das cartas de recomendação e da entrevista.

**Art. 8º** A etapa de entrevista da seleção ocorrerá entre os dias 11 a 15 de dezembro de 2017, sendo que os candidatos serão comunicados, por correio eletrônico, da data e horário da entrevista, ou conforme divulgado na página eletrônica do Programa.

#### **5. Dos Resultados**

**Art. 9º** A Comissão de Seleção emitirá parecer de seleção ou não dos candidatos e, elaborará a lista dos selecionados para posterior homologação pelo Conselho de Pós-Graduação do PPGCTA.

**Art. 10º** A relação dos candidatos selecionados ao Curso de Mestrado será divulgada no dia 20 de dezembro de 2017 no endereço eletrônico do Programa <<http://www.upf.br/ppgcta>>.

*Parágrafo 1º* A aprovação no processo seletivo não implica na obtenção de bolsa de estudos.

*Parágrafo 2º* O curso não se responsabilizará, sob nenhuma hipótese, com nenhum tipo de compensação financeira de alunos que se dispuserem a cursar o mestrado sem bolsa de estudo.

## **6. Das Bolsas de Estudo**

**Art. 11º** O PPGCTA oferecerá benefícios financeiros mediante cotas de bolsas/taxas da Capes/Prosuc, da Fundação Universidade de Passo Fundo e Fapergs, de acordo com a política institucional e em conformidade com edital específico a ser publicado em 20 de dezembro de 2017 no endereço eletrônico do Programa <<http://www.upf.br/ppgcta>>.

*Parágrafo único* - O edital de bolsas será divulgado no endereço eletrônico do PPGCTA em período imediatamente seguinte à divulgação da lista de candidatos selecionados no processo seletivo, não sendo enviado aos candidatos selecionados outra forma de comunicação como meio de correio eletrônico ou equivalente.

## **7 Das Orientações Gerais**

**Art 12º** As matrículas serão realizadas nos dias 6 e 7 de março de 2018, nos turnos da manhã (das 7h45min às 11h45min) e tarde (das 13h30min às 17h30min), na Secretaria do PPGCTA.

**Art 13º** Os candidatos não classificados terão prazo de até sessenta dias a partir da data

da divulgação dos resultados finais, para retirada dos seus documentos na secretaria do PPGCTA . Após esse período, estes serão descartados.

## **8. Das Disposições Finais**

**Art 14º** Informações sobre a estrutura curricular e corpo docente podem ser acessadas no endereço eletrônico do Programa <<http://www.upf.br/ppgcta>>.

**Art 15º** Ao se inscrever, o candidato aceita as normas no Regimento do PPGCTA, disponível no endereço eletrônico do Programa, bem como das condições estabelecidas neste edital.

**Art 16º** Os casos omissos, no presente edital, serão resolvidos pelo CPG em primeira instância e pelo colegiado do PPGCTA como instância subsequente.

Passo Fundo, 04 de outubro de 2017.



Profa. Dra. Luciane Maria Colla  
Coordenadora do PPGCTA

Anexo I – Formulário de inscrição.

Anexo II – Modelo de carta de recomendação.

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
(preencher digitalmente, imprimir e assinar)

<b>I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>				
<b>Nome Completo:</b>				
<b>CPF:</b>	<b>Identidade:</b>	<b>Órgão Emissor:</b>	<b>UF:</b>	<b>Data de Emissão:</b>
<b>Data de Nascimento:</b>		<b>Nacionalidade:</b>	<b>Sexo:</b> [ ] Fem. [ ] Masc.	
<b>Endereço Residencial:</b>				
<b>CEP:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>País:</b>	
<b>DDD:</b>	<b>Fone:</b>	<b>Cel.</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço Profissional:</b>				
<b>CEP:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>País:</b>	
<b>DDD:</b>	<b>Fone:</b>	<b>Cel.:</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>II - DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>				
a) Formulário de inscrição, impresso e assinado (Anexo I); b) Duas cartas de recomendação, fornecidas, preferencialmente, por professores não vinculados ao PPGCTA (Anexo II); c) 2 Cópias do histórico escolar do curso de graduação e diploma universitário; d) Currículo Lattes DOCUMENTADO conforme Edital. e) Duas fotos 3 x 4; f) 3 Cópias da carteira de identidade; g) 3 Cópias do CPF; h) 3 Cópias da certidão de nascimento ou casamento; i) Comprovante de proficiência em português para estrangeiros não latinos; j) 3 Cópias do diploma de graduação para os candidatos ao Curso de Mestrado.				
<b>III - FONTE FINANCIADORA DOS ESTUDOS</b>				
[ ] Possui bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) por _____ [ ] Mantereí vínculo empregatício durante o curso, com manutenção dos vencimentos. [ ] Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem vencimentos. [ ] Tenho vínculo empregatício, mas dependerei de auxílio financeiro do Programa. [ ] Não possuo vínculo empregatício. [ ] Sou trabalhador autônomo e tenho condição de financiar meus estudos. [ ] Sou trabalhador autônomo e dependerei de auxílio financeiro do Programa.				




Passo Fundo, ..... de ..... de 2017.

---

Assinatura do candidato



**ANEXO II - CARTA DE RECOMENDAÇÃO DO CANDIDATO**

INFORMANTE		CANDIDATO				
Nome:		Nome:				
Instituição de vínculo:		Instituição de vínculo:				
No quadro abaixo, avalie o candidato marcando com "X" o conceito que melhor represente a sua opinião. Compare o candidato, em cada item, com um grupo representativo de estudantes qualificados para estudos de pós-graduação que tenha conhecido.						
	<b>Abaixo da média</b>	<b>Médio</b>	<b>Bom</b>	<b>Ótimo</b>	<b>Sem condições de informar</b>	
Capacidade para conduzir trabalho científico						
Capacidade para expressar-se oralmente						
Capacidade para redigir manuscritos acadêmicos e/ou científicos						
Motivação para estudos avançados						
Estabilidade emocional e maturidade						
Autoconfiança e independência						
Capacidade para trabalho em equipe						
Talento criativo e/ou de inovação						

Há quanto tempo conhece o candidato?
Em que condição?
Descreva outras informações que julgue necessário a respeito do candidato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do informante

*Esta carta de recomendação deve ser encaminhada diretamente para: Profa. Luciane Maria Colla, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, Universidade de Passo Fundo, Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, CP 611, Campus I, Passo Fundo, RS, Cep: 99052-900.*

*Contato: (54) 3316-8171; ppgcta@upf.br.*